



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



Turismo - SEMCULT/Praça Sesquicentenário)					
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				

No ato de execução dos serviços e entrega dos equipamentos pela contratada a **SEMCULT** verificará imediatamente a conformidade do objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a **PMO/SEMCULT**, emitirá o respectivo **"Termo de Aceitação Final"**.

5 - Justificativa da Solicitação da Prestação Serviços

Considerando que o processo licitatório, Pregão Presencial Nº 019/2019/PMO/SEMCULT, cujo o objeto foi **Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos artificiais e prestação de serviço de monitoramento virtual, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT para a realização do Carnapauxis 2019 na cidade de Óbidos/PA** foi declarada **DESERTA** no dia **18/02/2019** às **09:00h**;

Considerando que um dos itens é **prestação de serviço de fogos artificiais (show pirotécnico)**;

Considerando que o a Lei de nº 8.666/93, através de seu Art. nº 24, inciso V, o que dispões que:

[...]

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

[...]

Considerando que o serviço será apenas durante o **CARNAPAUXIS 2019**;

Considerando que o preço ofertado pela empresa interessada no fornecimento dos equipamentos e serviços foi a menor,

Considerando que a empresa interessada concorda em parcelar o pagamento;

Considerando que a empresa interessada na prestação do apresentou as suas documentações e certidões conforme solicitada;

Considerando que O **CARNAPAUXIS 2019** é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará.

Considerando que o **CARNAPAUXIS 2019** sempre foi uma manifestação interessante e de cunho folclórico, tanto que tem como ícone a figura irreverente e caísmática do Mascarado Fobo e é reconhecido como Patrimônio da Cultura Popular pela Lei Estadual nº: 7.225 de 24 de novembro de 2008 como "Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Artístico do Estado do Pará".



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com



Considerando que o CARNAPAUXXIS 2019, necessita de serviços, estruturas e equipamentos compatíveis com a sua grandiosidade, que irão auxiliar no desenvolvimento das atividades e programações;

Considerando que o CARNAPAUXXIS 2019, ainda tem como objetivo específico, à busca de recursos financeiros ou materiais, sejam na forma de investimentos publicitários, subvenções municipais, estaduais, ou de iniciativa privada, assim como, na forma de suporte técnico, musical, segurança, entre outros;

É que solicitamos a V. Exc.^a, a **AUTORIZAÇÃO** para contratação de empresa especializada no serviço descrito no objeto deste termo de referência, sendo solicitado por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER O EVENTO CARNAPUXIS 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	Show pirotécnico de pequeno porte de 2 a 3 minutos, para Carnapauxis 2019. 01 - Kit pirotécnico de 64 tubos aproximadamente 90 segundos;	07	DIAS	R\$ 1.138,57	R\$ 7.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 1.138,57	R\$ 7.970,00

7 - Da Fonte de Recurso

33903900 **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica**

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2019.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Contrato e Termo de Referência;
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento dos materiais, equipamentos ou serviços, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar do valor correspondente aos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços e entrega dos equipamentos, ao **CONTRATANTE**, eventuais

Edin 4